

Somos todos
GOLÁS
GOVERNO DO ESTADO

Portaria nº 0169/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso II, do Decreto 9.382, de 08 de janeiro de 2019; a Lei n° 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6° e 92; o Art. 1° da Lei n° 19.966, de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n°

201900002010897,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os militares abaixo relacionados da reserva remunerada da Polícia

Militar para o serviço ativo:

I – Major PM 18.249 Geraldo Francisco Gontijo, CPF n. 577.853.176-15, e;

II – Capitão PM 22.246 Myrli Flora da Silva Falcão, CPF n. 454.620.461-20.

Parágrafo Único. A convocação em tela se dará da reserva remunerada para o serviço ativo, tendo em vista a conveniência do retorno dos militares para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogável por igual período conforme interesse

da Administração, junto aos colégios militares;

Art. 2º O militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, a indenização de convocação não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária e

está sujeito às normas administrativas e de serviço em vigor nos órgãos onde tiverem atuação;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e

demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14

dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda **SECRETÁRIO**